

DECRETO Nº 000149/22 de 27 de Abril de 2022

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Incra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Incra e autorização contida na Lei Municipal nº 001417/21 de 6 de Dezembro de 2021.

CERTIFICADO QUE
O Documento de Nº Dec 149/2022
Foi publicado nesta data no mural deste.
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/RO
Em 27/04/22

DECRETA:

Responsáveis

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 625,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06	-	SECRETARIA	DE	DESENVOLVIMENTO	E	OBRAS	
06.01	-	SECRETARIA	DE	DESENVOLVIMENTO	E	OBRAS	
06.01.14.452.0120.2.604-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO							80,00
07 - SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURIS							
07.02	-	MANUTENÇÃO	DE	DESENVOLVIMENTO	DO	ENSINO	(25%)
07.02.12.122.0110.2.702-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS CIVIL							85,00
07.02.12.368.0200.2.707-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO							180,00
07.02.12.122.0110.2.702-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO							280,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07 - SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURIS							
07.01	-	MANUTENÇÃO	DAS	ATIVIDADES		GERAIS	
07.01.27.812.0180.1.731-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES							80,00
10	-	ENCARGOS		GERAIS	DO	MUNICÍPIO	
10.01	-	ENCARGOS		GERAIS	DO	MUNICÍPIO	
10.01.99.999.0000.0.006-9.9.99.99.00.00.00.00 - Reserva de Contigência e Reserva de RPPS							545,00

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 27 de Abril de 2022



Cleber Trenhago
Prefeito Municipal